



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 873/GR, de 30 de maio de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 804/GR, de 17 de maio de 2017, referente à concessão de licença paternidade ao servidor Rodrigo Campos Morais, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, do quadro efetivo deste IFRR, licença paternidade no período de 27/4/2017 a 2/5/2017, e prorrogação no período de 3/5/2017 a 17/5/2017, com base no Art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3/5/2016.


**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, do quadro efetivo deste IFRR, licença paternidade no período de 27/4/2017 a 1/5/2017, e prorrogação no período de 2/5/2017 a 16/5/2017, com base no Art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 869/GR/2017